



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 178 / GABI / 2022

Ponte Nova, 28 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 157/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Respondendo ao **Of. 157/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 46/2022, protocolado sob o nº 221/2022**, de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho, solicitando informações relacionadas à contratação de máquinas e caminhões e realização das obras de melhoria nas Comunidades Rurais do Município, seguem informações:

- a. Estamos primeiramente realizando o serviço de remoção e estabilização de taludes, construção e/ou recuperação de pontes e redes de manilhas nas comunidades que estão com o trânsito de veículos com impedimento total ou parcial.
- b. A contratação foi feita não por quantidade de máquinas, mas por horas de serviços a serem prestados por tipo de máquina.

Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Escavadeira Hidráulica	300	Hora	300,00	90.000,00
Pá Carregadeira	400	Hora	260,00	104.000,00
Retroescavadeira	500	Hora	190,00	95.000,00
Caminhão Basculante Traçado	1000	Hora	200,00	200.000,00
Mobilização de Escavadeira Hidráulica	10	Vb.	1.100,00	11.000,00
Mobilização Pá Carregadeira	6	Vb.	1.100,00	6.600,00
Mobilização de Retroescavadeira	6	Vb.	900,00	5.400,00
TOTAL				512.000,00

- c. Há também caminhões contratados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Caminhão Basculante Traçado	1000	Hora	200,00	200.000,00

- d. O critério utilizado para priorizar o atendimento é a condição de rodagem da estrada (bloqueio, interdição), extensão e complexidade do serviço a ser realizado, número de pessoas que habitam e/ou utilizam daquele trecho de estrada municipal.

Localidade	Setor	Serviço
Quebra Canoa	02	Serviço finalizado
Serra dos Pinheiros	01	Remoção de talude e estabilidade e recuperação de galeria pluvial (serviço em fase final de execução)
Emparedado/Brito	03	Remoção e estabilidade de talude
Joaninho	01	Remoção e estabilidade de talude na estrada que liga Pontal a Ana Florência
Bonfim (Ponte Alta)	03	Reconstrução de parte da estrada que solapou
Morro Grande	03	Desassoreamento de ponte

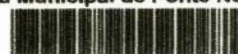
Comunidades e serviços a serem realizados exclusivamente com máquinas alugadas:

OBS: Estamos trabalhando também com uma retroescavadeira alugada acompanhando a equipe da SEDRU na recuperação de pontes e bueiros em outras regiões do município.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 329/2022
Data: 30/03/2022 - Horário: 14:41
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 177 / GABI / 2022

Ponte Nova, 28 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 162/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Of. 162/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 48/2022, protocolado sob o nº 225/2022, de autoria do Vereador André Pessata Nascimento, solicitando informar se a estrada que liga a comunidade da usina Santa Helena ao trevo de Amparo do Serra pertence ao Município, informamos que a estrada que liga a comunidade do Santa Helena ao asfalto próximo ao trevo do Amparo do Serra pertence ao Município.

Quanto à construção da ponte que dá acesso à referida estrada, ainda não temos previsão, uma vez que a ponte existente no local foi totalmente destruída por chuvas há algum tempo e o vão na estrada ficou largo demais, necessitando assim de uma obra mais complexa, o que terá que ser feito como obra licitada.

Essa demanda já está sendo estudada e estamos tentando captar recursos para a referida obra.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 327/2022
Data: 30/03/2022 - Horário: 14:36
Administrativo